

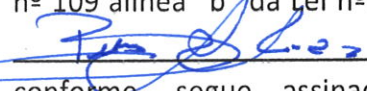


Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

Processo Licitatório nº 095/2022

Tomada de Preços nº 016/2022

Ata Sessão Pública nº 001/2022

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois às nove horas e dez minutos, nas dependências do setor de licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para o ato de abertura dos envelopes de propostas referente ao Processo Licitatório nº 095/2022 na modalidade de Tomada de Preços nº 016/2022 destinada a Contratação de empresa(s) especializada(s) em engenharia sanitária, para a prestação de serviços de Recepção de resíduos sólidos (aterro sanitário), para tratamento e depósito final de resíduos urbanos das classes de resíduos II-A e II-B deste município. O edital foi publicado em 24 de maio do corrente ano, nos diários Oficiais dos Municípios, do Estado de Santa Catarina, e da União, bem como no site da Administração Municipal, porém apenas uma empresa tempestivamente os envelopes de documentação de habilitação e proposta, sendo ela T.O.S. Obras e Serviços Ambientais Ltda. Inscrita no CNPJ 72.332.778/0001-09. O valor orçado do projeto é de R\$ 325,00 o metro cúbico. Na sequência os membros da comissão rubricaram os Envelopes e que conferiram a sua inviolabilidade. Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes documentação. Da análise documental foi constatado que a empresa está habilitada a prosseguirem no certame. Como apenas uma empresa se credenciou a participar do certamente foi dado sequência na esta sessão com a abertura dos envelopes de propostas. O Julgamento das propostas é por menor preço item (m³), A comissão procedeu à conferência da proposta, sendo da análise foi constatado que a empresa licitante cumpriu com todos os requisitos do edital, sendo considerada vencedora do certame; Com o Valor de R\$ 300,00 por metro cúbico; Em conformidade com a legislação vigente, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis interposições de recursos quanto ao julgamento das propostas conforme artigo nº 109 alínea "b" da Lei nº8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e eu  Rubens Antônio Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 09horas47minutos. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.


GEISA TROMBETTA BERNARDI


RAFAEL PRATTO BORDIN DA ROSA